



Inovação no setor portuário

Márcia Eduarda da Silva Silva¹
Faculdade Laboro, MA

RESUMO

A relevância deste estudo tem como intuito compreender as melhores práticas de inovação nos portos, no entanto é possível afirmar que o referido tema se potencializa e se confirma nos tempos atuais, pois ações inovadoras podem propiciar a eficiência em custos que, aliada a excelência em funções operacionais, podem constituir diferenciais importantes no ambiente competitivo portuário.

PALAVRAS-CHAVE: Inovação; Portos; Portuário.

Em conformidade com Rieg e Alves Filho (2003) caracterizam a inovação ou desempenho inovador empresarial, a partir das inovações tecnológicas de processos e produtos comercialmente viáveis, como uma consequência dos esforços tecnológicos realizados pelas organizações. Pode se afirmar em razão disso que essas inovações podem ser tanto significativas como incrementais.

Utiliza-se da argumentação que o termo inovação é algo evoluído tecnologicamente, sendo que inovação não necessariamente está relacionada ou é sinônimo de novidade ou tecnologia. É de conhecimento geral que no Brasil, a Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviário (SNPTA), que está vinculada ao Ministério da Infraestrutura, tem como responsabilidade a formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e promoção do setor portuário nas instalações portuárias marítimas, fluviais e lacustres, e também pela execução e avaliação de medidas, programas e projetos para apoiar o desenvolvimento da infraestrutura e superestrutura dos portos (BRASIL, 2016).

Comenta-se com frequência que os portos fazem parte de um sistema de transporte com funções de deslocar pessoas e mercadorias. Levando-se em consideração esses aspectos, Collyer (2008) define porto como fronteira nacional aberta, entreposto dinâmico de mercadorias, em que se realizam atividades (aduaneiras, alfandegárias, comerciais, sanitárias, tributárias, imigratórias, entre outras).

¹ Márcia Eduarda da Silva Silva - Aluna do curso de MBA em gestão portuária, negócios internacionais e logística empresarial

Ainda convém lembrar que, o porto, por sua própria natureza, é um celeiro de serviços. Além disso, uma operação portuária não está limitada às atividades de carga e descarga de navios, por exemplo. Entretanto, nota-se que existe uma significativa variedade de serviços vinculados às funções portuárias. Ou seja, mais do que meros recebedores e expedidores de cargas, os portos devem ser considerados centros logísticos e/ou industriais (CONSTANTE *et al.*, 2016).

De acordo com Monié e Vidal (2006), a competição internacional no transporte de cargas marítimas, impulsionada pela globalização da economia, traz, em sua esteira, um processo de ruptura entre o modo de produção do porto antigo e as modalidades de gestão, operacionalização e funções de um porto moderno.

Pode se afirmar mediante essas premissas, que são constatadas diversas iniciativas individuais e coletivas em governos, assim como em autoridades portuárias e até terminais de uso privativo para modernização dos espaços portuários como um todo, prestação de melhores e mais eficientes serviços, controles seguros, custos competitivos, investimentos e até segurança operacional e da informação.

Como descrito por Gjerding; Kringelum (2018) as inovações do sistema portuário não estão ligadas somente às aquisições de novas tecnologias ou máquinas super modernas, depende muito do posicionamento e da habilidade dos envolvidos no processo de gestão na busca por soluções rápidas e inteligentes, visando a um maior ganho e a um menor custo para Operação Portuária.

Conforme comentou Siqueira (2009) dentre os fatores relacionados à inovação portuária, destaca-se a relevância das conexões das cidades com os portos que nelas estão situados. Os portos, inseridos em crescentes redes competitivas de comércio global de mercadorias mundiais, configuram-se como geradores de impactos, enquanto sistema complexo de articulação de territórios produtivos detém forte poder de articulação e transformação das realidades regionais e/ou locais.

Mediante a esse respeito, é de fundamental importância salientar sobre às questões ambientais e de sustentabilidade, essas premissas apontam que o desenvolvimento de um porto exige uma gestão inovadora e efetiva, bem como uma atenção sistemática aos impactos, garantindo, assim, uma sadia qualidade de vida e bem-estar social

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016. Brasília, DF: **Presidência da República**, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13341.htm. Acesso em: 05 julho. 2022.

COLLYER, W. O. Lei dos Portos: **o conselho de autoridade portuária e a busca da eficiência**. São Paulo: Lex Editora, 2008.

CONSTANTE, J. M. **A relação da utilização de práticas gerenciais com desempenho operacional e financeiro: método aplicado em administrações portuárias brasileiras**. 2016. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

GJERDING, A. N.; KRINGELUM, L. B. **Systemic coordination of organizational roles: the importance of relational capital in port governance**. Research in Transportation Business & Management, Aalborgv. 28, p. 77-84, 2018.

MONIÉ, F.; SILVA, G. (org). **A mobilização produtiva dos territórios: instituições e logística do desenvolvimento local**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

RIEG, D. L; ALVES FILHO, A. G. Esforço tecnológico e desempenho inovador das empresas do setor médico-hospitalar localizadas em São Carlos, SP. **Revista Gestão & Produção**, São Carlos, v. 10, n.3, p.293-310, 2003.

SIQUEIRA, A. dos S. Gestão Ambiental nas cidades-porto: caso de Santos. In: ENCONTRO DOS GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 12., 2009, Montevideo. **Anais [...]**. Montevideo, 2009.